



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 01 de Março de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Contratação serviços de Consultoria jurídica, elaboração de petições (inicial, Contestação e Recursos) nas áreas Cível, Trabalhista e Criminal, acompanhamento de processos e realização de audiências, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.
979492564-00
Valor: R\$ 33.000,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino